

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 08.807.432/0001-10

NIRE 33.3.0028205-0

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Estácio Participações S.A.** (“Estácio” ou “Companhia”) - (B3: ESTC3; OTCQX: ECPCY) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários, com base na reserva de lucros, conforme balanço patrimonial aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/04/2018, no valor total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), equivalentes a R\$ 1,332831678, por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria (“Dividendos”).

Nos termos previstos no parágrafo único do artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, referidos dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2018, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2018.

Na data do pagamento do dividendo, programada para o dia **21 de dezembro de 2018**, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 15 de novembro de 2018 (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido a Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia. As ações passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 16 de novembro de 2018.

O pagamento dos dividendos será realizado em uma única parcela, sem retenção do imposto de renda na fonte, nos termos da legislação vigente, e sem remuneração ou atualização monetária.

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2018.

Gustavo Artur Ciocca Zeno

Diretor de Relações com Investidores

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 08.807.432/0001-10

State Registry (NIRE) 33.3.0028205-0

NOTICE TO THE SHAREHOLDERS

Estácio Participações S.A. ("Estácio" or "Company") - (B3: ESTC3; OTCQX: ECPCY) hereby announces to its shareholders and to the market in general that the meeting of the Board of Directors held on this date approved the payment of interim dividends, based on the profit reserve, according to the balance sheet approved at the Annual Shareholders' Meeting held on April 18, 2018, totaling four hundred million reais (R\$400,000,000.00), corresponding to R\$1.332831678 per common share issued by the Company, not including treasury shares ("Dividends").

Pursuant to the sole paragraph of Article 32 of the Company's Bylaws, the said dividends will be deducted from the mandatory minimum dividend for 2018, ad referendum of the Annual Shareholders' Meeting that approves the accounts of the 2018 fiscal year.

On the date of payment of the dividend, scheduled for **December 21, 2018**, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares held on the base date of November 15, 2018 (observing the trades held until then, including this date), according to the banking domicile provided to Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., bookkeeping institution of the Company's shares. The shares will be traded to ex-dividends as of November 16, 2018.

The payment of dividends will be made in a single installment, without withholding income tax at the source, under the terms of the current legislation, and without remuneration or monetary restatement.

For shareholders whose registration does not include the Individual Taxpayer's Id/Corporate Taxpayer's ID or the data on "Bank/Agency/Checking Account", the dividends will only be credited after the registration has been update and within the deadlines set by Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

Shareholders whose shares are deposited in institutions that provide custody services will have their dividends credited according to procedures adopted by the depositary institutions.

Rio de Janeiro, November 07, 2018.

Gustavo Artur Ciocca Zeno
Investor Relations Officer